



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Estado de São Paulo

*Dois tos quer  
AAEPE*

## PARECER CONCLUSIVO

### SUBVENÇÃO SOCIAL - EXERCÍCIO 2017

O Grupo de Gestão de Convênios, nomeado pelo Decreto nº 16.910 de 26 de dezembro de 2016, alterado pelos de nº 16.948 de 30 de janeiro de 2017, nº 17.183 de 24 de agosto de 2017, nº 17.228 de 28 de setembro de 2017, e nº 17.390 de 14 de fevereiro de 2018, em atendimento ao disposto no artigo 189 das Instruções Nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade o exercício descritos abaixo, conforme segue:

#### UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

#### PROPONENTE:

Associação Atlética Educando pelo Esporte

#### ENDEREÇO:

Benedito Bonzon Penteado 615

#### OBJETO:

Oferta de atividades para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos com atividades socioeducativas, pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, com vistas ao fortalecimento de vínculos.

#### FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Atender Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade, no risco pessoal e social, através de projetos do tipo de proteção social básica, fortalecendo o vínculo familiar e comunitário, através de intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente, nos termos do § 2º, do art. 23, da Lei Federal nº 12.435, de 6 de Julho de 2011.

#### LEIS AUTORIZADORAS:

6246/08

| AJUSTE Nº:        | PROCESSO Nº: | VLR. CONVÊNIO: | VIGÊNCIA:               |
|-------------------|--------------|----------------|-------------------------|
| 00067/2017/SEMDES | 14884/2017   | R\$70.000,00   | 03/02/2017 a 31/12/2017 |

| EMPENHO Nº:   | DATA:               | VLR.:              | FONTE RECURSO: |
|---------------|---------------------|--------------------|----------------|
| 2017NE00015   | 16/02/2017 00:00:00 | 70.000,0000        | Municipal      |
| <i>PD Nº:</i> | <i>DATA PGTO:</i>   | <i>VALOR PGTO:</i> |                |
| 2017PD00009   | 10/03/2017          | 70.000,00          |                |
| Total PDs     |                     | 70.000,00          |                |

| VLR. REPASSADO: | VLR. SALDO: | VLR. RENDIMENTO: | VLR. COMPROVADO: | VLR. GLOSADO: | VLR. DEVOLVER: |
|-----------------|-------------|------------------|------------------|---------------|----------------|
| R\$70.000,00    | 0,0000      | R\$1.500,51      | R\$68.858,63     | R\$0,00       | R\$2.641,88    |

**IRREGULARIDADES:****PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE em 06/02/2018 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

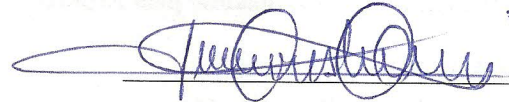
**BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

Prevenção da ocorrência de situações de risco social e violações de direitos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários.

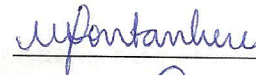
Piracicaba, 24 de Abril de 2018.

**Grupo de Gestão de Convênios**

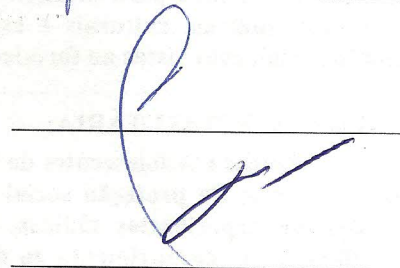
Lúcia C. de Oliveira Santini Membro



Meliane Fernanda Montanhere Membro



Renato Alves de Oliveira Membro



Eliete Nunes F. da Silva Ordenador de Despesa

Glicéria Gandara Gazioli Controle Interno Administrativo







# Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Estado de São Paulo

## PARECER CONCLUSIVO

### SUBVENÇÃO SOCIAL - EXERCÍCIO 2017

O Grupo de Gestão de Convênios, nomeado pelo Decreto nº 16.910 de 26 de dezembro de 2016, alterado pelos de nº 16.948 de 30 de janeiro de 2017, nº 17.183 de 24 de agosto de 2017, nº 17.228 de 28 de setembro de 2017, e nº 17.390 de 14 de fevereiro de 2018, em atendimento ao disposto no artigo 189 das Instruções Nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade o exercício descritos abaixo, conforme segue:

#### UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

#### PROPONENTE:

Associação Atlética Educando pelo Esporte

#### ENDEREÇO:

Benedito Bonzon Penteado 615

#### OBJETO:

Proporcionar serviço de convivência para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos, através de atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer, favorecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais com vistas ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

#### FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Atender Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade, no risco pessoal e social, através de projetos do tipo de proteção social básica, fortalecendo o vínculo familiar e comunitário, através de intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente, nos termos do § 2º, do art. 23, da Lei Federal nº 12.435, de 6 de Julho de 2011.

#### LEIS AUTORIZADORAS:

6246/08

| AJUSTE Nº:        | PROCESSO Nº: | VLR. CONVÊNIO:  | VIGÊNCIA:               |
|-------------------|--------------|-----------------|-------------------------|
| 00132/2017/SEMDES | 542/2016     | R\$3.048.517,23 | 02/01/2017 a 31/12/2017 |

| EMPENHO Nº:      | DATA:               | VLR.:               | FONTE RECURSO: |
|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| 2017NE00108      | 30/01/2017 00:00:00 | 265.000,0000        | Federal        |
| <i>PD Nº:</i>    | <i>DATA PGTO:</i>   | <i>VALOR PGTO:</i>  |                |
| 2017PD00111      | 17/02/2017          | 38.750,00           |                |
| 2017PD00435      | 23/05/2017          | 38.750,00           |                |
| 2017PD00544      | 23/06/2017          | 102.550,00          |                |
| 2017PD00775      | 18/08/2017          | 66.500,00           |                |
| 2017PD01013      | 24/10/2017          | 18.450,00           |                |
| <b>Total PDs</b> |                     | <b>3.048.517,23</b> |                |

|             |                     |                |           |
|-------------|---------------------|----------------|-----------|
| 2017NE00115 | 06/02/2017 00:00:00 | 2.583.517,2300 | Municipal |
|-------------|---------------------|----------------|-----------|

| PD Nº:           | DATA PGTO: | VALOR PGTO:         |
|------------------|------------|---------------------|
| 2017PD00079      | 07/02/2017 | 234.800,00          |
| 2017PD00166      | 03/03/2017 | 234.800,00          |
| 2017PD00186      | 17/03/2017 | 234.800,00          |
| 2017PD00293      | 07/04/2017 | 234.800,00          |
| 2017PD00384      | 05/05/2017 | 234.800,00          |
| 2017PD00514      | 09/06/2017 | 234.800,00          |
| 2017PD00577      | 04/07/2017 | 234.800,00          |
| 2017PD00667      | 01/08/2017 | 234.800,00          |
| 2017PD00812      | 01/09/2017 | 234.800,00          |
| 2017PD00925      | 03/10/2017 | 234.800,00          |
| 2017PD01017      | 31/10/2017 | 235.517,23          |
| <b>Total PDs</b> |            | <b>3.048.517,23</b> |

2017NE00156 17/03/2017 00:00:00 200.000,0000 Federal

| PD Nº:           | DATA PGTO: | VALOR PGTO:         |
|------------------|------------|---------------------|
| 2017PD00263      | 31/03/2017 | 77.500,00           |
| 2017PD00375      | 02/05/2017 | 77.500,00           |
| 2017PD00392      | 05/05/2017 | 45.000,00           |
| <b>Total PDs</b> |            | <b>3.048.517,23</b> |

| VLR. REPASSADO: | VLR. SALDO:  | VLR. RENDIMENTO: | VLR. COMPROVADO: | VLR. GLOSADO: | VLR. DEVOLVER: |
|-----------------|--------------|------------------|------------------|---------------|----------------|
| RS3.048.517,23  | 102.661,0800 | RS20.204,98      | RS3.051.968,87   | RS0,00        | RS119.414,42   |

#### IRREGULARIDADES:

#### PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE em 06/02/2018 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

#### BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Redução de ocorrência de riscos sociais. Melhoria na socialização e comprometimento dos educandos e familiares.

Piracicaba, 20 de Abril de 2018.

#### Grupo de Gestão de Convênios

Lúcia C. de Oliveira Santini Membro

Meliane Fernanda Montanhere Membro

Renato Alves de Oliveira Membro

20/04 2018

Relatório Parecer Conclusivo

Eliete Nunes F. da Silva

Ordenador de Despesa



Glicéria Gandara Gazioli

Controle Interno Administrativo

